Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.017701/2018-14

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 072/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA**, com sede na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU de 29 de setembro de 2016, portadora da matrícula funcional nº 2805755, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.886.257/0005-16, sediada na Rua Projetada A, n° 240, Xerém – Duque de Caxias-RJ. CEP 25245-390, representada pelo **Sr. REMI MICHEL FOULADOUX**, portador da Carteira de Identidade nº 2143809, expedida pela CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 215.825.398-39, e pelo **Sr. OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.191.060, expedida pela SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.550.214-72, conforme AGE de 31/01/2020 rerratificada em 28/04/2020 apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.017701/2018-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 132/2020, por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2021 a 30/10/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REDUZIR,** para os cargos atualmente ocupados, o percentual de provisão para a rescisão, a vigorar a partir do dia 01/09/2021, referente à exclusão dos custos variáveis e não renováveis no segundo ano de vigência do contrato, conforme Nota Técnica nº 652/2017-MP e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 05/2017- MPDG, de 26/05/2017, conforme detalhado na Planilha Anexa 1. O ajuste proporcionará redução estimada de **R$ R$ 3.642,64** (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) sobre o valor mensal de mão de obra do contrato, que corresponde a 1,52% do valor original do contrato estimado para mão de obra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R$ 269.723,43 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total de R$ 539.446,87 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 250052 - Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva;

Fonte de Recursos: 6153000000;

Programa de Trabalho: 10 302 5018 8758 0033 – 173226;

Elemento de Despesa: 339039;

Nota de Empenho: 2021NE301.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

_____

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

CONTRATANTE

_____ _____

Sr. REMI MICHEL FOULADOUX **Sr. OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**

Representantes legais da Empresa

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Documento assinado eletronicamente por **Remi Michel Fouladoux**, **Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Otavio Batista de Carvalho Neto**, **Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira**, **Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 30/08/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa**, **Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 30/08/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 30/08/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022435038** e o código CRC **CDCDE994**.

Referência: Processo nº 25410.017701/2018-14 SEI nº 0022435038

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

Anexo VI - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONSOLIDADO

Processo nº: 25410.017701/2018-14

Município / UF: Rio de Janeiro / RJ

Objeto: Prestação de Serviço Continuado de Gerenciamento e Operação do Setor de Rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do INCA.

VALOR MENSAL DO SERVIÇO			
FUNÇÕES	**QUANTIDADE DE POSTOS**	**CUSTO UNITÁRIO DO POSTO**	**TOTAL CUSTO POR POSTO**
Chefe de Unidade de Rouparia	4	R$ 4.727,91	R$ 18.911,65
Camareiro Hospitalar - Diarista	3	R$ 2.835,33	R$ 8.506,00
Camareiro Hospitalar - Plantonista Diurno	34	R$ 3.132,82	R$ 106.516,04
Camareiro Hospitalar - Plantonista Noturno	8	R$ 3.482,75	R$ 27.861,96
Auxiliar de Rouparia - Diarista	4	R$ 3.368,52	R$ 13.474,08
Auxiliar de Rouparia - Plantonista Diurno	10	R$ 3.158,39	R$ 31.583,89
Auxiliar de Rouparia - Plantonista Noturno	4	R$ 3.549,37	R$ 14.197,46
Assistente Administrativo de Rouparia	4	R$ 3.706,61	R$ 14.826,43
TOTAL	**71**	**R$ 235.877,53**	
VALOR DOS INSUMOS	**R$ 33.845,86**		
VALOR MENSAL DO SERVIÇO	**R$ 269.723,39**		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 3.236.680,70**		

Antes	Depois
R$ 239.520,17	R$ 235.877,53

Diferença (Mês):	R$ 3.642,64
Diferença (Ano):	R$ 43.711,65

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de Serviço Continuado de Gerenciamento e Operação do Setor de Rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do INCA.		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber):	R$	1.103,68
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R$	1.802,60
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Trabalhadores na indústria de lavanderia e tinturia do vestuário do plano da CNTI.		
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de maio de 2019.		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5102-05		

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Chefe de Unidade de Rouparia	22	4	R$ 18.911,65

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário-Base	0,00%	R$ 1.802,60
B	Adicional Periculosidade	0,00%	
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R$ 220,74
D	Adicional Noturno	0,00%	R$ -
E	Outros (Especificar)	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 2.023,34**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 168,61
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 224,82
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**19,44%**	**R$ 393,43**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 483,35
B	Salário Educação	2,50%	R$ 60,42
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,12%	R$ 75,40
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 36,25
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 24,17
F	SEBRAE	0,60%	R$ 14,50
G	INCRA	0,20%	R$ 4,83
H	FGTS	8,00%	R$ 193,34
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,92%**	**R$ 892,27**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	6,00%	R$ 79,94
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	20,00%	R$ 246,40
C	Assistência Médica	0,00%	R$ -
D	Benefício Social Familiar	0,00%	R$ -
E	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**R$ 326,34**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 393,43
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 892,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 326,34

TOTAL DO MÓDULO 2			R$ 1.612,04

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	R$ 0,84
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,003%	R$ 0,07
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,001%	R$ 0,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		**0,05%**	**R$ 0,94**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R$ 168,61
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	R$ 16,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R$ 0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R$ 0,66
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R$ 0,44
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**9,24%**	**R$ 186,99**
	Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**0,00%**	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 186,99
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R$ 186,99

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Uniformes	0,00%	R$ 37,40
B	EPI	0,00%	R$ -
C	Depreciação de Equipamentos	0,00%	R$ 5,20
D	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		**0,00%**	**R$ 42,60**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	2,00%	R$ 77,32
B	Lucro	2,81%	R$ 110,96
C	TRIBUTOS	**14,25%**	
C.1	PIS	1,65%	R$ 78,01
C.2	COFINS	7,60%	R$ 359,32
C.3	ISS	5,00%	R$ 236,40

TOTAL DO MÓDULO 6	0,00%	R$ 862,01

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
Módulo 6 - Custos Indiretos , Lucro e Tributos		**VALOR (R$)**
A+B	Custos Indiretos e Lucro	R$ 188,28
C	Tributos	R$ 673,73
TOTAL DO MÓDULO 6		R$ 862,01

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ 2.023,34
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ 1.612,04
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ 0,94
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ 186,99
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ 42,60
Subtotal (A + B + C + D + E)		**R$ 3.865,91**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ 862,01
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		**R$ 4.727,91**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de Serviço Continuado de Gerenciamento e Operação do Setor de Rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do INCA.		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber):	R$	1.103,68
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R$	1.103,68
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Trabalhadores na indústria de lavanderia e tinturia do vestuário do plano da CNTI.		
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de maio de 2019.		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5133-15		

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Camareiro Hospitalar - Diarista	22	3	R$ 8.506,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário-Base	0,00%	R$ 1.103,68
B	Adicional Periculosidade	0,00%	
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R$ -
E	Outros (Especificar)	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 1.103,68**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 91,97
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 122,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**19,44%**	**R$ 214,60**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 263,66
B	Salário Educação	2,50%	R$ 32,96
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,12%	R$ 41,13
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 19,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 13,18
F	SEBRAE	0,60%	R$ 7,91
G	INCRA	0,20%	R$ 2,64
H	FGTS	8,00%	R$ 105,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,92%**	**R$ 486,71**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	6,00%	R$ 121,88
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	20,00%	R$ 246,40
C	Assistência Médica	0,00%	R$ -
D	Benefício Social Familiar	0,00%	R$ -
E	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**R$ 368,28**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 214,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 486,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 368,28

TOTAL DO MÓDULO 2			R$ 1.069,59

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	R$ 0,46
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,003%	R$ 0,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,001%	R$ 0,01
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		**0,05%**	**R$ 0,51**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R$ 91,97
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	R$ 9,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R$ 0,23
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R$ 0,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R$ 0,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**9,24%**	**R$ 102,00**
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**0,00%**	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 102,00
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R$ 102,00

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Uniformes	0,00%	R$ 37,40
B	EPI	0,00%	R$ -
C	Depreciação de Equipamentos	0,00%	R$ 5,20
D	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		**0,00%**	**R$ 42,60**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	2,00%	R$ 46,37
B	Lucro	2,81%	R$ 66,54
C	TRIBUTOS	**14,25%**	
C.1	PIS	1,65%	R$ 46,78
C.2	COFINS	7,60%	R$ 215,49
C.3	ISS	5,00%	R$ 141,77

TOTAL DO MÓDULO 6	0,00%	R$ 516,95

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
Módulo 6 - Custos Indiretos , Lucro e Tributos		**VALOR (R$)**
A+B	Custos Indiretos e Lucro	R$ 112,91
C	Tributos	R$ 404,04
TOTAL DO MÓDULO 6		R$ 516,95

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.103,68
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ 1.069,59
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ 0,51
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ 102,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ 42,60
Subtotal (A + B + C + D + E)		**R$ 2.318,39**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ 516,95
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		**R$ 2.835,33**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de Serviço Continuado de Gerenciamento e Operação do Setor de Rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do INCA.		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber):	R$	1.103,68
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R$	1.103,68
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Trabalhadores na indústria de lavanderia e tinturia do vestuário do plano da CNTI.		
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de maio de 2019.		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5133-15		

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Camareiro Hospitalar - Plantonista Diurno	15	34	R$ 106.516,04

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário-Base	0,00%	R$ 1.103,68
B	Adicional Periculosidade	0,00%	
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R$ 220,74
D	Adicional Noturno	0,00%	R$ -
E	Outros (Especificar)	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 1.324,42**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 110,37
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 147,16
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**19,44%**	**R$ 257,53**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 316,39
B	Salário Educação	2,50%	R$ 39,55
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,12%	R$ 49,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 23,73
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 15,82
F	SEBRAE	0,60%	R$ 9,49
G	INCRA	0,20%	R$ 3,16
H	FGTS	8,00%	R$ 126,56
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,92%**	**R$ 584,05**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	6,00%	R$ 62,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	20,00%	R$ 168,00
C	Assistência Médica	0,00%	R$ -
D	Benefício Social Familiar	0,00%	R$ -
E	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**R$ 230,03**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 257,53
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 584,05

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	230,03
TOTAL DO MÓDULO 2		R$	1.071,61

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	R$ 0,55
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,003%	R$ 0,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,001%	R$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		**0,05%**	**R$ 0,61**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R$ 110,37
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	R$ 11,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R$ 0,28
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R$ 0,43
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R$ 0,29
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**9,24%**	**R$ 122,40**
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**0,00%**	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$	122,40
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		R$	122,40

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Uniformes	0,00%	R$ 37,40
B	EPI	0,00%	R$ -
C	Depreciação de Equipamentos	0,00%	R$ 5,20
D	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		**0,00%**	**R$ 42,60**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	2,00%	R$ 51,23
B	Lucro	2,81%	R$ 73,53
C	TRIBUTOS	**14,25%**	
C.1	PIS	1,65%	R$ 51,69
C.2	COFINS	7,60%	R$ 238,09

C.3	ISS	5,00%	R$	156,64
TOTAL DO MÓDULO 6		**0,00%**	**R$**	**571,19**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Módulo 6 - Custos Indiretos , Lucro e Tributos		**VALOR (R$)**	
A+B	Custos Indiretos e Lucro	R$	124,76
C	Tributos	R$	446,43
TOTAL DO MÓDULO 6		R$	571,19

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	1.324,42
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$	1.071,61
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	0,61
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	122,40
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$	42,60
Subtotal (A + B + C + D + E)		**R$**	**2.561,64**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	571,19
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		**R$**	**3.132,82**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de Serviço Continuado de Gerenciamento e Operação do Setor de Rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do INCA.		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber):	R$	1.103,68
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R$	1.103,68
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Trabalhadores na indústria de lavanderia e tinturia do vestuário do plano da CNTI.		
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de maio de 2019.		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5133-15		

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Camareiro Hospitalar - Plantonista Noturno	15	8	R$ 27.861,96

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário-Base	0,00%	R$ 1.103,68
B	Adicional Periculosidade	0,00%	
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R$ 220,74
D	Adicional Noturno	20,00%	R$ 165,55
E	Outros (Especificar)	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 1.489,97**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 124,16
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 165,55
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**19,44%**	**R$ 289,72**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 355,94
B	Salário Educação	2,50%	R$ 44,49
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,12%	R$ 55,53
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 26,70
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 17,80
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,68
G	INCRA	0,20%	R$ 3,56
H	FGTS	8,00%	R$ 142,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,92%**	**R$ 657,06**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	6,00%	R$ 62,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	20,00%	R$ 168,00
C	Assistência Médica	0,00%	R$ -
D	Benefício Social Familiar	0,00%	R$ -
E	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**R$ 230,03**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 289,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 657,06

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	230,03
TOTAL DO MÓDULO 2		R$	1.176,80

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	R$ 0,62
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,003%	R$ 0,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,001%	R$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		**0,05%**	**R$ 0,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R$ 124,16
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	R$ 12,42
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R$ 0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R$ 0,48
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R$ 0,32
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**9,24%**	**R$ 137,70**
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**0,00%**	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 137,70
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R$ 137,70

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Uniformes	0,00%	R$ 37,40
B	EPI	0,00%	R$ -
C	Depreciação de Equipamentos	0,00%	R$ 5,20
D	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		**0,00%**	**R$ 42,60**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	2,00%	R$ 56,96
B	Lucro	2,81%	R$ 81,74
C	TRIBUTOS	**14,25%**	
C.1	PIS	1,65%	R$ 57,47
C.2	COFINS	7,60%	R$ 264,69

C.3	ISS	5,00%	R$	174,14
TOTAL DO MÓDULO 6		**0,00%**	**R$**	**634,98**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Módulo 6 - Custos Indiretos , Lucro e Tributos		**VALOR (R$)**	
A+B	Custos Indiretos e Lucro	R$	138,69
C	Tributos	R$	496,29
TOTAL DO MÓDULO 6		R$	634,98

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	1.489,97
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$	1.176,80
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	0,69
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	137,70
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$	42,60
Subtotal (A + B + C + D + E)		**R$**	**2.847,76**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	634,98
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		**R$**	**3.482,75**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de Serviço Continuado de Gerenciamento e Operação do Setor de Rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do INCA.		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber):	R$	1.103,68
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R$	1.103,68
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Trabalhadores na indústria de lavanderia e tinturia do vestuário do plano da CNTI.		
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de maio de 2019.		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5133-15		

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Auxiliar de Rouparia - Diarista	22	4	R$ 13.474,08

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário-Base	0,00%	R$ 1.103,68
B	Adicional Periculosidade	0,00%	
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R$ 220,74
D	Adicional Noturno	0,00%	R$ -
E	Outros (Especificar)	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 1.324,42**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 110,37
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 147,16
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**19,44%**	**R$ 257,53**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 316,39
B	Salário Educação	2,50%	R$ 39,55
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,12%	R$ 49,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 23,73
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 15,82
F	SEBRAE	0,60%	R$ 9,49
G	INCRA	0,20%	R$ 3,16
H	FGTS	8,00%	R$ 126,56
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,92%**	**R$ 584,05**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	6,00%	R$ 121,88
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	20,00%	R$ 246,40
C	Assistência Médica	0,00%	R$ -
D	Benefício Social Familiar	0,00%	R$ -
E	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**R$ 368,28**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 257,53
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 584,05

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	368,28
TOTAL DO MÓDULO 2		R$	1.209,86

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	R$ 0,55
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,003%	R$ 0,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,001%	R$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		**0,05%**	**R$ 0,61**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R$ 110,37
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	R$ 11,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R$ 0,28
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R$ 0,43
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R$ 0,29
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**9,24%**	**R$ 122,40**
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**0,00%**	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$	122,40
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		R$	122,40

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Uniformes	0,00%	R$ 54,57
B	EPI	0,00%	R$ 37,30
C	Depreciação de Equipamentos	0,00%	R$ 5,20
D	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		**0,00%**	**R$ 97,08**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	2,00%	R$ 55,09
B	Lucro	2,81%	R$ 79,06
C	TRIBUTOS	**14,25%**	
C.1	PIS	1,65%	R$ 55,58
C.2	COFINS	7,60%	R$ 256,01

C.3	ISS	5,00%	R$	168,43
TOTAL DO MÓDULO 6		**0,00%**	**R$**	**614,16**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Módulo 6 - Custos Indiretos , Lucro e Tributos		**VALOR (R$)**	
A+B	Custos Indiretos e Lucro	R$	134,14
C	Tributos	R$	480,01
TOTAL DO MÓDULO 6		R$	614,16

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	1.324,42
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$	1.209,86
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	0,61
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	122,40
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$	97,08
Subtotal (A + B + C + D + E)		**R$**	**2.754,36**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	614,16
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		**R$**	**3.368,52**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de Serviço Continuado de Gerenciamento e Operação do Setor de Rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do INCA.		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber):	R$	1.103,68
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R$	1.103,68
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Trabalhadores na indústria de lavanderia e tinturia do vestuário do plano da CNTI.		
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de maio de 2019.		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5133-15		

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Auxiliar de Rouparia - Plantonista Diurno	15	10	R$ 31.583,89

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário-Base	0,00%	R$ 1.103,68
B	Adicional Periculosidade	0,00%	
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R$ 220,74
D	Adicional Noturno	0,00%	R$ -
E	Outros (Especificar)	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 1.324,42**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 110,37
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 147,16
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**19,44%**	**R$ 257,53**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 316,39
B	Salário Educação	2,50%	R$ 39,55
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,12%	R$ 49,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 23,73
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 15,82
F	SEBRAE	0,60%	R$ 9,49
G	INCRA	0,20%	R$ 3,16
H	FGTS	8,00%	R$ 126,56
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,92%**	**R$ 584,05**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	6,00%	R$ 62,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	20,00%	R$ 168,00
C	Assistência Médica	0,00%	R$ -
D	Benefício Social Familiar	0,00%	R$ -
E	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**R$ 230,03**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 257,53
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 584,05

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	230,03
TOTAL DO MÓDULO 2		R$	1.071,61

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	R$ 0,55
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,003%	R$ 0,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,001%	R$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		**0,05%**	**R$ 0,61**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R$ 110,37
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	R$ 11,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R$ 0,28
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R$ 0,43
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R$ 0,29
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**9,24%**	**R$ 122,40**
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**0,00%**	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 122,40
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R$ 122,40

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Uniformes	0,00%	R$ 54,57
B	EPI	0,00%	R$ 3,73
C	Depreciação de Equipamentos	0,00%	R$ 5,20
D	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		**0,00%**	**R$ 63,51**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	2,00%	R$ 51,65
B	Lucro	2,81%	R$ 74,13
C	TRIBUTOS	**14,25%**	
C.1	PIS	1,65%	R$ 52,11
C.2	COFINS	7,60%	R$ 240,04

C.3	ISS	5,00%	R$	157,92
TOTAL DO MÓDULO 6		**0,00%**	**R$**	**575,85**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Módulo 6 - Custos Indiretos , Lucro e Tributos		**VALOR (R$)**	
A+B	Custos Indiretos e Lucro	R$	125,78
C	Tributos	R$	450,07
TOTAL DO MÓDULO 6		R$	575,85

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	1.324,42
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$	1.071,61
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	0,61
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	122,40
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$	63,51
Subtotal (A + B + C + D + E)		**R$**	**2.582,54**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	575,85
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		**R$**	**3.158,39**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de Serviço Continuado de Gerenciamento e Operação do Setor de Rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do INCA.		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber):	R$	1.103,68
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R$	1.103,68
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Trabalhadores na indústria de lavanderia e tinturia do vestuário do plano da CNTI.		
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de maio de 2019.		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5133-15		

Identificação do Serviço			
Posto	**Dias Trabalhados**	**Quantidade**	**Valor do Posto**
Auxiliar de Rouparia - Plantonista Noturno	15	4	R$ 14.197,46

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário-Base	0,00%	R$ 1.103,68
B	Adicional Periculosidade	0,00%	
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R$ 220,74
D	Adicional Noturno	20,00%	R$ 165,55
E	Outros (Especificar)	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 1.489,97**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 124,16
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 165,55
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**19,44%**	**R$ 289,72**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 355,94
B	Salário Educação	2,50%	R$ 44,49
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,12%	R$ 55,53
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 26,70
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 17,80
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,68
G	INCRA	0,20%	R$ 3,56
H	FGTS	8,00%	R$ 142,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,92%**	**R$ 657,06**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	6,00%	R$ 62,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	20,00%	R$ 168,00
C	Assistência Médica	0,00%	R$ -
D	Benefício Social Familiar	0,00%	R$ -
E	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**R$ 230,03**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 289,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 657,06

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	230,03
TOTAL DO MÓDULO 2		R$	1.176,80

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	R$ 0,62
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,003%	R$ 0,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,001%	R$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		**0,05%**	**R$ 0,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R$ 124,16
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	R$ 12,42
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R$ 0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R$ 0,48
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R$ 0,32
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**9,24%**	**R$ 137,70**
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**0,00%**	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 137,70
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R$ 137,70

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Uniformes	0,00%	R$ 54,57
B	EPI	0,00%	R$ 37,30
C	Depreciação de Equipamentos	0,00%	R$ 5,20
D	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		**0,00%**	**R$ 97,08**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	2,00%	R$ 58,04
B	Lucro	2,81%	R$ 83,30
C	TRIBUTOS	**14,25%**	
C.1	PIS	1,65%	R$ 58,56
C.2	COFINS	7,60%	R$ 269,75

C.3	ISS	5,00%	R$	177,47
TOTAL DO MÓDULO 6		**0,00%**	**R$**	**647,13**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Módulo 6 - Custos Indiretos , Lucro e Tributos		**VALOR (R$)**	
A+B	Custos Indiretos e Lucro	R$	141,35
C	Tributos	R$	505,78
TOTAL DO MÓDULO 6		R$	647,13

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	1.489,97
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$	1.176,80
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	0,69
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	137,70
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$	97,08
Subtotal (A + B + C + D + E)		**R$**	**2.902,23**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	647,13
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		**R$**	**3.549,37**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de Serviço Continuado de Gerenciamento e Operação do Setor de Rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do INCA.		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber):	R$	1.103,68
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R$	1.532,86
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Trabalhadores na indústria de lavanderia e tinturia do vestuário do plano da CNTI.		
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de maio de 2019.		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4110-10		

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Assistente Administrativo de Rouparia	22	4	R$ 14.826,43

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário-Base	0,00%	R$ 1.532,86
B	Adicional Periculosidade	0,00%	
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	
E	Outros (Especificar)	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 1.532,86**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 127,74
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 170,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**19,44%**	**R$ 298,06**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 366,18
B	Salário Educação	2,50%	R$ 45,77
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,12%	R$ 57,12
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 27,46
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 18,31
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,99
G	INCRA	0,20%	R$ 3,66
H	FGTS	8,00%	R$ 146,47
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,92%**	**R$ 675,97**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	6,00%	R$ 96,13
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	20,00%	R$ 246,40
C	Assistência Médica	0,00%	R$ -
D	Benefício Social Familiar	0,00%	R$ -
E	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**R$ 342,53**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 298,06
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 675,97

2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	342,53
TOTAL DO MÓDULO 2		R$	1.316,56

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	R$ 0,64
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,003%	R$ 0,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,001%	R$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		**0,05%**	**R$ 0,71**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R$ 127,74
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	R$ 12,77
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R$ 0,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R$ 0,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R$ 0,33
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**9,24%**	**R$ 141,66**
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		**0,00%**	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 141,66
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R$ 141,66

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Uniformes	0,00%	R$ 33,81
B	EPI	0,00%	R$ -
C	Depreciação de Equipamentos	0,00%	R$ 5,20
D	Outros (especificar)	0,00%	R$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		**0,00%**	**R$ 39,02**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	2,00%	R$ 60,62
B	Lucro	2,81%	R$ 86,99
C	TRIBUTOS	**14,25%**	
C.1	PIS	1,65%	R$ 61,16
C.2	COFINS	7,60%	R$ 281,70

C.3	ISS	5,00%	R$	185,33
TOTAL DO MÓDULO 6		**0,00%**	**R$**	**675,80**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Módulo 6 - Custos Indiretos , Lucro e Tributos		**VALOR (R$)**	
A+B	Custos Indiretos e Lucro	R$	147,61
C	Tributos	R$	528,19
TOTAL DO MÓDULO 6		R$	675,80

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	1.532,86
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$	1.316,56
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	0,71
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	141,66
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$	39,02
Subtotal (A + B + C + D + E)		**R$**	**3.030,81**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	675,80
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		**R$**	**3.706,61**